



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 431/2010

Boa Vista-RR, 5 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

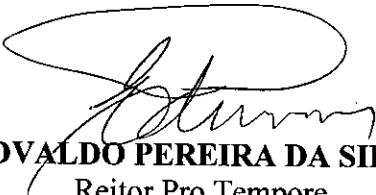
I – Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, que acompanhará os serviços de instalações elétricas e pintura dos ambientes cedidos na Escola Estadual Ovídio Dias de Souza, onde funcionará provisoriamente o Campus Amajari, nos dias 6 e 7 de julho, em Amajari-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 5 de julho de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore